Câmara de Vereadores de Canoinhas
O Poder Legislativo aberto à Comunidade
Rua: Três de Maio, nº 150
www.canoinhas.sc.leg.br (47) 3622-3804

RESOLUÇÃO Nº 1.039, de 28/02/2014

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Célio Galeski, para desempenho de cargo em comissão, nos termos do § 1° do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, IV, do Regimento Interno, a partir de 03 de fevereiro de 2014, nos termos da Portaria Executiva nº 049/2014.

Art. 2º Fica convocado a partir de 01 de março de 2014, o segundo suplente de Vereador Osmar Oleskovicz para assumir a vaga durante o período da licença, no lugar do suplente Miguel Gontarek.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 28 de fevereiro de 2014.

Vereador Neno Pangratz
Presidente

Vereador Pike
1º Secretário

Vereador Chiquinho da Silva
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28/02/2014.

Daniel Carvalho
Agente Legislativo